



<input checked="" type="checkbox"/>	<b>ATENDIMENTO DIRETO</b>	<input type="checkbox"/>	<b>ATENDIMENTO INDIRETO</b>
		<input type="checkbox"/>	Assessoramento
		<input type="checkbox"/>	Defesa e Garantia de Direitos

#### 4 – Oferta e Acesso de Vagas do Programa

<b>Formas de oferta das ações aos usuários do programa</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	Atendimento 100% gratuito a todos os usuários
	<input type="checkbox"/>	Atendimento com custo simbólico (especificar)
	<input type="checkbox"/>	Outro. Qual?
<b>Formas de acesso</b>	<input type="checkbox"/>	Busca ativa
	<input type="checkbox"/>	Busca Espontânea
	<input checked="" type="checkbox"/>	Encaminhamento da Rede de Atendimento Socioassistencial e Setorial
	<input type="checkbox"/>	Requisição Judicial
	<input type="checkbox"/>	Outra. Qual?

#### 5 – Cadastro e Controle de Usuários

<input checked="" type="checkbox"/>	Mantém prontuário de cada usuário
<input checked="" type="checkbox"/>	Mantém ficha de acompanhamento
<input type="checkbox"/>	Controle de Frequência
<input type="checkbox"/>	Diário de Bordo
<input checked="" type="checkbox"/>	Relatórios Técnicos Informativos e Conclusivos
<input type="checkbox"/>	Outros. Qual(is)?

#### 6 – Apresentação do Programa de Ação

Ofertar serviços socioassistenciais a crianças e adolescentes com câncer e familiares em situação de vulnerabilidade e risco social, tendo como área preponderante de atuação a Política Nacional de Assistência Social e o serviço de Casa de Hospedagem para pessoas com câncer.

#### 7 – Justificativa do Programa de Ação

No Brasil, segundo o Instituto Nacional de Câncer (INCA, 2017) há estimativa de mais de 500 mil casos novos de câncer a cada ano, reforçando a magnitude do problema de câncer infantil no território brasileiro.

Apoiar pessoas com câncer na construção de uma nova perspectiva de vida é a principal justificativa para o trabalho realizado pela ABRACCIA, uma vez que a humanização e atenção durante o tratamento passa a ser fator de grande influência no processo de cura.

De acordo com a Política Nacional de Assistência Social (PNAS) os mínimos sociais são padrões para a garantia de direitos, nos patamares de dignidade, condições de subsistência e qualidade de vida que a sociedade aceita numa época, considerando as conquistas na legislação.

A oferta de serviços à população de acesso restrito à renda é perpassada por diversos vieses, como a privatização com e sem fins lucrativos do acesso aos bens e serviços socialmente construídos, como saúde, educação e assistência social.

Embora uma lógica a ser questionada – a não oferta integral de serviços pelo poder governamental - reconhecemos como modelo em vigor, que tem como desafio para a área da Assistência Social a oferta de serviços complementares a ação estatal e que fortaleçam o acesso dos usuários em serviços de outras áreas, particularmente a área da saúde.

Portanto há uma relação intrínseca entre a Política de Assistência Social e a Política de Saúde enquanto efetivação da perspectiva de ação integrada de políticas públicas de resposta às demandas apresentadas pela população.

Acredita-se que a regulação dessas ações por meio de conselhos de Direitos é condição para o impacto qualificado de respostas as demandas sociais.

A Abraccia, considerando que um câncer altera toda a dinâmica familiar, atua na oferta de serviços de Assistência Social que garantam dignidade a pessoas com câncer que estão em tratamento pela rede Sus.

Ribeirão Preto é referência no tratamento contra o câncer para pessoas das mais diversas cidades e estados, por ser um centro urbano que oferece prestação de serviços oncológicos de alta complexidade. Esse serviço na área da saúde é responsável por um fluxo migratório acentuado.

Na tentativa de compatibilizar a melhoria do acesso da população aos serviços de políticas sociais do município estão organizadas ações intersetoriais entre as políticas de Assistência Social e Saúde em Ribeirão Preto, a Abraccia faz parte desse contexto, por acreditarmos na importância da articulação em rede de políticas sociais e serviços para ampliar o impacto esperado para condições dignas e tratamento contra o câncer e sucesso na cura, responsabilidade tanto

governamental, como da sociedade organizada que se propõe complementar a rede de serviços..

O mapeamento da rede de serviços utilizada pelos usuários atendidos pela ABRACCIA aponta que é grande o número de crianças e adolescentes com câncer que veem de diversas regiões do país para fazerem o tratamento oncológico em nossa cidade, por esta ser um polo de tratamento muito avançado no país, como já ressaltamos, gerando demanda considerável na cidade em relação ao apoio social ao tratamento de saúde. Assim como cresce o número de casos de crianças e adolescentes com câncer residentes em Ribeirão Preto.

A Abraccia, entidade da área de Assistência Social, devidamente inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social sem fins econômicos e que destina 100% dos recursos ao atendimento gratuito, atende crianças e adolescentes com câncer mediante os encaminhamentos recebidos pelo Serviço Social dos setores oncológicos do Hospital das Clínicas, Santa Casa de Misericórdia e Beneficência Portuguesa, contribuindo para condições dignas e efetividade do tratamento.

È dentro da Doutrina de Proteção Integral de Crianças e Adolescentes que a Abraccia desenvolve o Programa Criança e adolescente e a realidade do câncer: Atenção Integral a Criança e Adolescente com Câncer, considerando como sujeitos de direitos os quais devem ser garantidos de forma integral e prioritária.

## **8 – Detalhamento do Programa**

Por se tratar de situação de doença grave a abordagem é realizada por Assistente Social na orientação e contra referencia do atendimento, tanto de usuários – crianças e adolescentes - de origem de outros municípios do território nacional como do território do município de Ribeirão Preto.

A metodologia social utilizada é o Apoio Social em redes e a identificação e avaliação das necessidades e experiências das pessoas e famílias com crianças com câncer e ou que convivem com pessoas com câncer e em especial a própria experiência das crianças.

O Apoio Social possibilita:

- o acesso a recursos materiais para a família em situação de vulnerabilidade, atendendo necessidades de subsistência com complementação alimentar e medicamentosa e transporte para quimioterapia e radioterapia, o que interfere positivamente e diretamente no aproveitamento do tratamento contra o câncer;
- o acesso a recursos imateriais, mediante orientação de Serviço Social para adequado acompanhamento do tratamento e apoio emocional e psicológico durante o tratamento.

Dentre outras obras são referência os autores Andrade e Vaitisman (2002)<sup>1</sup> e Pedro ICS (2008)<sup>2</sup>, que estudam apoio social a famílias de crianças com câncer.

Importante destacar o arcabouço metodológico buscado na legislação social, mais especificamente na Lei Orgânica de Assistência Social e Tipificação Socioassistencial<sup>3</sup>. E a Doutrina de Proteção Integral de Crianças e Adolescentes, que assegura a crianças e adolescentes como sujeitos de direitos os quais devem ser garantidos de forma integral e prioritária.

Referências

<sup>1</sup> Andrade GRB; e Vaitisman J. Apoio Social e redes: conectando solidariedade e saúde. Revista Ciência Saúde Coletiva, 2002.

<sup>2</sup> Pedro ICS. Apoio Social e Famílias com crianças com câncer. Ver. Latino Americana, 2008.

<sup>3</sup> Lei Nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993.

Resolução 109 do Conselho Nacional de Assistência Social - Nacional dos Serviços Socioassistenciais de 2009/ edição 2014.

## **9 – Objetivos do Programa de Ação**

### **Objetivo Geral:**

Oferecer serviços socioassistenciais a crianças e adolescentes com câncer, em tratamento oncológico em Ribeirão Preto pela Rede Sus.

## **10 – Área de Abrangência do Programa de Ação**

Descrever a área de abrangência do Programa de Ação (território de atendimento).

Crianças e adolescentes com câncer residentes em Ribeirão preto e de outras regiões do país em tratamento oncológico no Município de Ribeirão Preto.

## **11 – Público Alvo do Programa de Ação**

**11.1 – Caracterização do Público Alvo do Programa de Ação**

Crianças e adolescentes de todas as idades, ambos os sexos, com câncer em tratamento pela rede Sus em Ribeirão Preto.

**11.2 – Capacidade de Atendimento do Programa de Ação**

Capacidade de Atendimento: 55 crianças e adolescentes com câncer por ano  
Número Total de Atendidos: 55 crianças e adolescentes com câncer em 2018

**11.3 – Critérios de Seleção para Inclusão de Usuários no Programa**

Crianças e adolescentes com câncer, em tratamento oncológico pela Rede Sus Ribeirão Preto, em situação vulnerabilidade e risco social.

**11.4 – Formas de Participação dos Usuários**

A participação dos usuários é especialmente estimulada pelo Serviço Social:

- 1- Em entrevistas semanais de acompanhamento socioassistencial;
- 2- Em reuniões em grupo semanais de acompanhantes e crianças e adolescentes;
- 3- Pela coleta de sugestões em entrevista com cada família e com as crianças e adolescentes atendidos, quando retornam para os municípios de origem.

**12 – Atendimento****12.1 – Período de Atendimento**

- Integral** (Manhã, Tarde e/ou Noite)
- Meio Período** (Manhã ou Tarde ou Noite)
- Eventual** (Turnos e periodicidades alternados)

**12.2 – Periodicidade**

Quantas vezes por semana/ Dias da semana/ Horário  
Em hospedagem na asa de Apoio- 7 dias por semana, 24:00 horas  
Residentes em Ribeirão Preto - 5 dias, das 12:00 as 18:00h

**13 – Monitoramento e Avaliação**

<b>OBJETIVOS ESPECÍFICOS</b>	<b>METAS</b>	<b>INDICADORES</b>	<b>INSTRUMENTO DE REGISTRO/FORMA DE COLETA DE DADOS</b>	<b>PROCESSO DE AVALIAÇÃO (Forma e periodicidade)</b>
Criar condições adequadas durante o tratamento oncológico para crianças e adolescentes com câncer	Atender 55 crianças com câncer e familiares com hospedagem completa quando em Ribeirão Preto para o tratamento e complementação alimentação, medicamento de alto custo não fornecido pelo Sus e transporte para núcleos de quimioterapia, orientação socioassistencial e psicooncológica também para residentes em Ribeirão Preto.	Será quantificado o número e tipo do atendimento ofertado.	Fichas de cadastro, de controle de pedidos e de acompanhamento.	Relatórios/ Mensais

**14 - ATIVIDADES**

<b>ATIVIDADES*</b> *devem estar relacionadas com os objetivos específicos	<b>DESCRIÇÃO E PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS</b>	<b>PERIODICIDADE</b> (DIÁRIA, SEMANAL, QUINZENAL, MENSAL)	<b>CICLO DE ATENDIMENTO EM MESES</b> (NO MÁXIMO 24 MESES)
Atenção integral criança e adolescente com câncer e seu acompanhante de outras regiões do país.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Acolhida</li> <li>• Escuta</li> <li>• Orientação e encaminhamentos</li> <li>• Hospedagem com alimentação, transporte</li> <li>• Inserção na rede de serviços socioassistenciais e demais políticas</li> <li>• Acompanhamento caso a caso com Assistente Social</li> <li>• Apoio psicológico</li> </ul>	7 dias 24 horas (ou manhã tarde noite)	24 meses
Atenção integral criança e adolescente com câncer residente em Ribeirão Preto	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Acolhida</li> <li>• Escuta</li> <li>• Orientação e encaminhamentos</li> <li>• Acompanhamento na rede de serviços socioassistenciais e demais políticas</li> <li>• Acompanhamento caso a caso com Assistente Social</li> <li>• Apoio psicológico domiciliar</li> </ul>	5 dias Tarde das 12:00 as 18:00h	24 meses

### 14.1 – Cronograma de Atividades Permanentes

Favor inserir as atividades de acordo com o informado no item 14. Se a Entidade fornecer alimentação e lanche incluir no Cronograma abaixo.  
A planilha poderá ser duplicada nos casos de entidades que realizam atividades para turmas alternadas.

<b>Segunda-Feira</b>	<b>Terça-Feira</b>	<b>Quarta - feira</b>	<b>Quinta-Feira</b>	<b>Sexta-Feira</b>	<b>Sábado</b>	<b>Domingo</b>
<p>Atividade: Atenção Integral criança e adolescente com câncer e seu acompanhante de outras regiões do país.</p> <p>Horário:00:00 as 24:00</p>	<p>Atividade: Atenção Integral criança e adolescente com câncer e seu acompanhante de outras regiões do país.</p> <p>Horário:00:00 as 24:00</p>	<p>Atividade: Atenção Integral criança e adolescente com câncer e seu acompanhante de outras regiões do país.</p> <p>Horário:00:00 as 24:00</p>	<p>Atividade: Atenção Integral criança e adolescente com câncer e seu acompanhante de outras regiões do país.</p> <p>Horário:00:00 as 24:00</p>	<p>Atividade: Atenção Integral criança e adolescente com câncer e seu acompanhante de outras regiões do país.</p> <p>Horário:00:00 as 24:00</p>	<p>Atividade: Atenção Integral criança e adolescente com câncer e seu acompanhante de outras regiões do país.</p> <p>Horário:00:00 as 24:00</p>	<p>Atividade: Atenção Integral criança e adolescente com câncer e seu acompanhante de outras regiões do país.</p> <p>Horário:00:00 as 24:00</p>
<b>Segunda-Feira</b>	<b>Terça-Feira</b>	<b>Quarta - feira</b>	<b>Quinta-Feira</b>	<b>Sexta-Feira</b>	<b>Sábado</b>	<b>Domingo</b>
<p>Atividade: Atenção Integral criança e adolescente com câncer residente em Ribeirão Preto</p> <p>Horário: 12:00 as 18:00</p>	<p>Atividade: Atenção Integral criança e adolescente com câncer residente em Ribeirão Preto</p> <p>Horário: 12:00 as 18:00</p>	<p>Atividade: Atenção Integral criança e adolescente com câncer residente em Ribeirão Preto</p> <p>Horário: 12:00 as 18:00</p>	<p>Atividade: Atenção Integral criança e adolescente com câncer residente em Ribeirão Preto</p> <p>Horário: 12:00 as 18:00</p>	<p>Atividade: Atenção Integral criança e adolescente com câncer residente em Ribeirão Preto</p> <p>Horário: 12:00 as 18:00</p>	X	X

### 15 – Articulação com a Rede

#### 15.1 – Descrever como são realizadas as parcerias com o Sistema de Garantia de Direitos

A principal ação em rede da Abraccia está estabelecida, como parceira, com o Serviço Social da Rede Sus dos Hospitais Santa Casa de Misericórdia, Beneficência Portuguesa e Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto.

A Abraccia está estruturando o estabelecimento de parceria com a Rede Socioassistencial da Política de Assistência Social com referenciamento com os Cras e os Creas, para o atendimento de crianças e adolescentes com câncer em situação de risco e vulnerabilidade social, com o objetivo de ampliar o atendimento à crianças e adolescentes com câncer residentes em Ribeirão Preto.

#### 15.2 – Identificar as formas de parceria

Descrever parceiros - pessoas físicas e jurídicas que contribuem para a execução do Programa de Ação.

Parceiros	Tipos de Parcerias (financeira, bens, serviços, etc.)
Contribuintes	Contribuição mensal
Doadores	Doações esporádicas

### 16 – Recursos Humanos

QTD.	CARGO/FUNÇÃO	ESCOLARIDADE/FORMAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	TIPO DE VÍNCULO	REMUNERAÇÃO MENSAL* *provisão
01	Assistente Social	Superior	15h	Autônomo	R\$2.500,00
01	Assistente Social	Superior	30h	CLT	R\$2.500,00
01	Administrativo	Superior	40h	CLT	R\$6.000,00
	Psicólogo	Superior	10h	Autônomo	R\$1.500,00
01	Estagiários	Cursando Psicologia	4h	Estágio	não remunerado
40	Motorista	Médio	40h	CLT	R\$2.600,00
44	Recepcionista	Médio	44h	CLT	R\$ 1.600,00
30	Limpeza	Médio	40h	CLT	R\$ 1.100,00

### 17 - ORÇAMENTO DO PROGRAMA DE AÇÃO - CUSTOS ECONOMICOS ESTIMADOS

	Ano ímpar do biênio (2019) R\$	Ano par do biênio (2020) R\$
<b>Recursos humanos (5)</b>	62.000,00	70.000,00
<b>Recursos humanos (6)</b>	56.000,00	64.000,00
<b>Medicamentos</b>	20.000,00	25.000,00
<b>Material médico e hospitalar (*)</b>	-	-
<b>Gêneros alimentícios</b>	25.000,00	30.000,00
<b>Outros materiais de consumo</b>	12.000,00	12.000,00
<b>Serv. médicos (*)</b>	-	-
<b>Outros serviços de terceiros</b>	15.000,00	15.000,00
<b>Locação de imóveis</b>	60.000,00	60.000,00
<b>Locações diversas</b>	-	-
<b>Utilidades públicas (7)</b>	2.000,00	2.500,00
<b>Combustível</b>	60.000,00	65.000,00
<b>Bens materiais e permanentes</b>	12.000,00	15.000,00
<b>Obras (reformas que estejam previstas no plano)</b>	10.000,00	10.000,00
<b>Despesas financeiras e bancárias</b>	-	-
<b>Outras despesas</b>	12.000,00	15.000,00
<b>Total</b>	<b>346.000,00</b>	<b>383.500,00</b>

(5) Salários, encargos e benefícios

(6) Autônomos: pessoa física e pessoa jurídica

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet

(\*) Apenas para entidades da área de Saúde.

<b>Responsável Legal pela Entidade</b>	Elaine Cunha e Galli		
<b>Cargo</b>	Presidente	<b>Mandato até o dia:</b>	12 de julho de 2021
<b>E-mail para contato</b>	abrccia@abraccia.org.br		

<b>Responsável Técnico pela Entidade</b>	Desiree Albuquerque Biasoli							
<b>Formação</b>	Assistente Social		<b>Registro Classe (*)</b>	19.960-9ª região SP				
<b>Tipo de Vínculo</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Empregado CLT</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Profissional Liberal Prestador Serviços</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Voluntário</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Outros</b>
<b>E-mail para contato</b>	desireebiasoli@gmail.com							

<b>Responsável Técnico</b>	Rachel Marisa Tofetti Martins
----------------------------	-------------------------------

<b>Pelo Programa de Ação</b>							
<b>Formação</b>	Assistente Social			<b>Registro Classe (*)</b>	50.202 9ª região SP		
<b>Tipo de Vínculo</b>	x	<b>Empregado CLT</b>		<b>Profissional Liberal Prestador Serviços</b>		<b>Voluntário</b>	<b>Outros</b>
<b>E-mail para contato</b>							